



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

## MOÇÃO

### **Repor as freguesias extintas por uma maior proximidade e salvaguarda dos direitos das populações**

Hoje, é evidente que o processo de agregação/extinção de 1168 freguesias, no âmbito da chamada Reorganização Administrativa do Território, imposto pela Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, em execução da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio, não trouxe ganhos financeiros nem contribuiu para o reforço da coesão territorial, antes acentuou as assimetrias regionais já existentes.

O já, então, existente esvaziamento da oferta de serviços públicos através da sua concentração nas sedes de concelho levou a isolamento maior das populações.

Por sua vez a atual epidemia da Covid-19 veio demonstrar a vulnerabilidade destas populações pelas restrições impostas ao acesso aos serviços de saúde, segurança social e administração fiscal.

Não só mas hoje mais evidente, a grande parte da população idosa e infoexcluída, encontram nas Juntas de Freguesia a sua única ligação de proximidade aos serviços públicos, tendo em consequência as Juntas de Freguesia assistido a um crescimento exponencial das suas competências já que se revelaram o ultimo reduto para ajudar essa população a tratar dos processos burocráticos requeridos para acesso aos serviços públicos, quer pela obrigatoriedade das marcações para atendimento, quer por assuntos que se tratam exclusivamente pela internet.

É indiscutível que a extinção de freguesias conduziu à perda da proximidade dos eleitos com as populações, com a redução de cerca de 20 mil eleitos de freguesia; dificultou-se a capacidade de intervenção na resolução de problemas; perdeu-se a identidade de cada freguesia e reduziu-se a capacidade de reivindicação das populações e dos seus órgãos autárquicos.

Urge assim dar resposta às reivindicações das populações, que se fazem sentir em todos os órgãos do poder local, como é o caso da resolução da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, datada de 29 de setembro de 2020, remetida a esta Assembleia Municipal e que aponta neste sentido.

.../...



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

.../...

São os eleitos das várias forças políticas no Concelho de Coruche que reconhecem as condicionantes que a extinção de freguesias, nomeadamente a agregação das antigas freguesias de Coruche, Fajarda e Erra numa única freguesia com 356 Km<sup>2</sup>, maior que 14 dos 21 concelhos do distrito de Santarém e com mais população que 8 desses concelhos.

Na legislatura 2013/2017, foram apresentadas iniciativas legislativas na Assembleia da República, com o objetivo de repor, as freguesias extintas, de acordo com a vontade das populações e dos órgãos autárquicos, e com eleições em 2017.

De então para cá as populações de norte a sul do país continuam a reivindicar a reposição das freguesias extintas contra a sua vontade.

Os últimos Congressos da ANAFRE realizados em 2018 e 2020 colocaram como exigência a reposição das freguesias extintas contra a sua vontade.

A reposição de freguesias exige uma lei simples e objetiva, que respeite a vontade das populações.

A reposição das freguesias extintas, com eleições em 2021, é um ato de inteira justiça, é uma exigência democrática.

Assim, a Assembleia Municipal de Coruche, em sessão ordinária de 13 de novembro de 2020, deliberou, por unanimidade:

**1 - Reclamar do Governo e da Assembleia da República, as medidas legislativas necessárias para reposição das freguesias extintas contra a vontade das populações e dos respetivos órgãos autárquicos;**

**2 - Reclamar que todo o processo esteja concluído de forma a assegurar as eleições no ato eleitoral de 2021.**

.../...



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

.../...

Enviar a Moção para:

- . Primeiro-Ministro
- . Grupos Parlamentares da Assembleia da República
- . Associação Nacional de Freguesias
- . Associação Nacional de Municípios Portugueses
- . Comunicação Social Local e Regional

Coruche, 13 de novembro de 2020

A Presidente da Assembleia Municipal

A handwritten signature in black ink, reading 'Berta Alexandra Teixeira Lopes dos Santos'.

(Berta Alexandra Teixeira Lopes dos Santos)